



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 - Bairro Restinga - Porto Alegre/RS - CEP: 91791-508
Telefone:(51) 3247-8400 – www.restinga.ifrs.edu.br

PORTARIA Nº 152, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317 de 23/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações do *Campus* Restinga do IFRS, conforme disposto no art. 34 da Lei nº 12.462/2011 e regulamentado no art. 6º do Decreto nº 7.581/2011:

- Paulo Ricardo de Pietro dos Santos, Assistente em Administração, CPF 025.101.140-26, Siape 2149002, como Presidente;
- Lélien Fritsch, Tecnóloga - Área: Processos Gerenciais, CPF 013.610.220-43, Siape 2814766, como Presidenta Substituta;
- Suyane Lamari Cabral, Assistente em Administração, CPF 067.419.669-4, Siape 1345459, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS